



Ponte de Lima

DESPACHO

Sumário: Distribuição de Pelouros

Nos termos do n.º 1 do artigo 36.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicado no Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **DETERMINEI** por despacho proferido a 30 de outubro de 2025, n.º 35/2025, a seguinte distribuição de Pelouros da Câmara Municipal de Ponte de Lima, com efeitos a partir da presente data:

PRESIDENTE DA CÂMARA – Eng.º Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz

- Finanças, Pessoal, Coordenação e Planeamento Estratégico
- Urbanismo
- Juntas de Freguesia

VEREADOR - Dr. Paulo Jorge da Cunha Barreiro de Sousa

- Economia e Desenvolvimento Empresarial
- Turismo
- Educação, Formação e Qualificação
- Modernização Administrativa e Transição Digital
- Mobilidade e Transportes
- Cultura e Património

VEREADORA – Dr.ª Lúcia Maria Sousa Soares Pereira

- Comunicação
- Desenvolvimento Social, Família, Inclusão e Saúde
- Processos Eleitorais e Recenseamento Eleitoral
- Cidadania e Participação
- Cooperação e Relações Interinstitucionais

VEREADOR - Eng. Carlos Manuel Pinto Correia do Lago

- Agricultura e Desenvolvimento Rural
- Proteção Civil e Segurança Pública
- Gestão e Conservação do Espaço Público
- Saúde Pública e Bem Estar Animal



Ponte de Lima

- Gestão do Património e Recursos Físicos

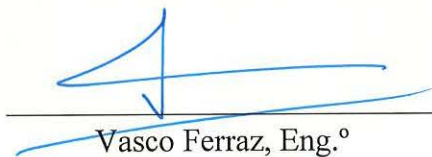
VEREADOR - Eng.º Gonçalo Miguel Libório Pereira Rodrigues

- Florestas e Biodiversidade
- Obras Públicas
- Ambiente e Espaços Verdes
- Desporto, Lazer e Juventude
- Habitação

Mais determino que se promova a devida publicitação do presente despacho.

Paços do Concelho de Ponte de Lima, 30 de outubro de 2025,

O Presidente da Câmara Municipal,


Vasco Ferraz, Eng.º